



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º630/2024
De 05 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Dione Perdomo de Oliveira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Dione Perdomo de Oliveira matrícula nº 487 referente a 12 (doze) dias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º630/2024
De 05 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Dione Perdomo de Oliveira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Dione Perdomo de Oliveira matrícula nº 487 referente a 12 (doze) dias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício